ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF Nº 68.566.574/0001-65

1. DATA, HORA, LOCAL: Aos 16 dias do mês de setembro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, na qualidade de instituição Administradora do **AZEVEDO & TRAVASSOS INFRAESTRUTURA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.566.574/0001-65 ("Administradora" e "Fundo" respectivamente).

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, §7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22")**;**

3. PRESENÇA: Presentes, ainda, os representantes da Administradora acima qualificada, bem como, os representantes da **4i CAPITAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.402.234/0001-81, com sede na Alameda Rio Negro, 1.030, 23º andar, Escritório n.2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville Industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo, CEP: 06454- 000, autorizada por meio do Ato Declaratório nº 11.095, de 10 de junho de 2010.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: **Presidente:** Alexandre Ismael Rota;
Secretária: Ygor Mortari

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

(i) Autorizar a empresa investida do Fundo a alienar a totalidade das ações de sua subsidiaria Verde Ambiental S.A inscrita no CNPJ nº 28.799.267/0001-00;

(ii) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas

6. DELIBERAÇÕES: Submetido à apreciação dos Cotistas e prestado os esclarecimentos necessários, os Cotistas, representando 100% (cem por cento) das Cotas presentes e aptas, aprovaram por unanimidade:

(i) Autorização para a empresa investida alienar a totalidade das ações de sua subsidiaria Verde Ambiental S.A, inscrita no CNPJ nº 28.799.267/0001-00

(ii) Autorização para que a Administradora, conforme o caso, a adote todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento das determinações desta Assembleia Geral de Cotistas

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 16 de setembro de 2026

_____ _____

Alexandre Ismael Rota
Presidente

Ygor Mortari
Secretário

_____

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.
Administradora

_____

4I CAPITAL GESTÃO LTDA
Gestora